



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ
Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais
Primeira Turma Recursal Cível

Emitido em: 04/09/2026 10:22



Processo : 0821545-80.2026.8.19.0001 (2026.700.547697-5)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Tratamento médico-hospitalar / Planos de saúde / Suplementar / DIREITO DA SAÚDE
RECORRENTE : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO : LUIZ FELIPE CONDE
RECORRIDO : FERNANDO FIGUEIREDO DRUMMOND BITTENCOURT
ADVOGADO : BRUNO PORTELLA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONIO AUGUSTO CORSINO DE AZEVEDO TEIXEIRA
Relator : DANIELA REETZ DE PAIVA
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Turma dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em conhecer de ambos os embargos, rejeitar o do réu diante da inexistência dos alegados vícios e acolher o do autor para esclarecer que os honorários incidirão sobre o valor da causa diante de iliquidez da obrigação de fazer.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DANIELA REETZ DE PAIVA, LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA e JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS.

DANIELA REETZ DE PAIVA
Relator

